



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

-0009/2025

EMENDA ADITIVA Nº _____
AO PROJETO DE LEI N. 262/2025

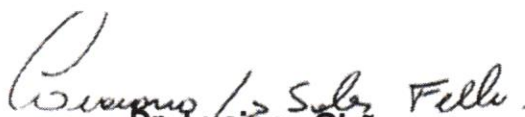
“Adiciona artigo ao Projeto de Lei N. 262/2025, na forma que indica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

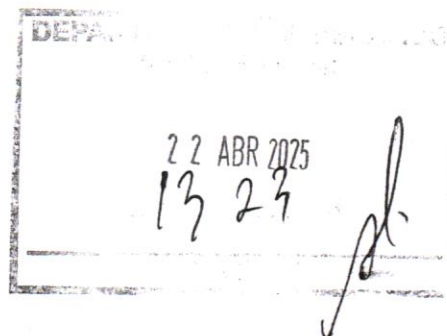
Art. 1º Acrescenta artigo ao Projeto de Lei Nº 262/2025, com a seguinte redação:

Art. Fica o Poder Executivo obrigado a apresentar, como anexo ao contrato de operação de crédito, cronograma físico-financeiro com a descrição das obras e serviços a serem realizados, seus valores estimados, metas e prazos de execução.

Art. 2º Esta emenda, após sua aprovação, será incorporada ao texto do projeto.


Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a inclusão de um cronograma físico-financeiro detalhado proporciona transparência ativa, permite o acompanhamento em tempo real do andamento das obras e assegura o alinhamento entre planejamento e execução. Essa medida também reforça os mecanismos de controle interno e externo, garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Assim, diante da relevância e dos benefícios que esta medida trará à administração pública e à sociedade, submetemos a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na sua aprovação.



Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal